R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





Ilustríssima Senhora Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI nº /2017

Dispõe sobre afixação do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais no município de Santana do Livramento e dá outras providências.

EXELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- "Art. 1º- Fica obrigado a afixação em lugar visível, em todos os locais de atendimento de saúde (pública e) privadas no município de Santana do Livramento, o número de leitos credenciados, ocupados e livres.
- § 1º A relação em questão deve ser afixada em local que possa ser facilmente visualizada por usuários, visitantes e pelos próprios profissionais nas recepções dos locais de atendimento de saúde (pública e) privadas no município.

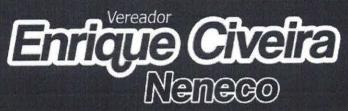
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco

Vereador

Líder de Bancada do PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





JUSTIFICATIVA

É comum reclamações em locais de atendimento de saúde, a demora para conseguir atendimento e leitos disponíveis nas unidades de saúde no município, fazendo com que pacientes figuem sem alternativas para resolver seus problemas de saúde.

Considerando a situação da saúde no município, juntamente com a necessidade da população em saber o número de leitos disponíveis, é de suma importância tal divulgação através de avisos nas entradas principais e de acesso visível ao público nas redes de saúde privada dentro do município. O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde, por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população de Santana do Livramento.

Diante do exposto solicito apoio dos nobres pares desta casa legislativa, para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade de hospitais, clinicas, centros e postos de saúde privados dentro do município, afixarem em lugar visível, o número de leitos credenciados, ocupados e livres disponíveis.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco Vereador

Líder de Bancada do PDT